

LEI Nº 952/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO
A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto no
vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 940/12 de 16/11/2012, Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 133.608,03 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e oito reais
e três centavos), para fazer face as despesas com PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GRANJA/CE referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
DE 2012.**

**Art. 2º – Fica inserido o Elemento de Despesa 3190.92.00 – Despesas de Exercícios
Anteriores (Pessoal) Projetos/Atividades a seguir indicados, constantes no Orçamento
Programa Municipal – Lei Municipal nº 940/12 de 16/11/2012:**

0401 – Secretaria de Gestão – Administração e Finanças

- P.A.: 04.122.0037.2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
- Valor: R\$ 32.173,92

0701 – Secretaria de Trabalho e Desenv. Social

- P.A.: 08.122.0037.2.023 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DESTA SECRETARIA
- Valor: R\$ 24.849,33

Flm





0901 – Secretaria de Cultura e Desporto

- P.A.: 13.122.0037.2.046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
- Valor: R\$ 13.642,53

1101 – Secretaria de Educação - FUNDEB

- P.A.: 12.361.0231.2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Valor: R\$ 13.487,19
- P.A.: 12.361.0231.2.064 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO
- Valor: R\$ 24.728,90

1201 – Secretaria de Saúde

- P.A.: 10.122.0037.2.083 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIV. DA SECRETARIA
- Valor: R\$ 24.726,16

Art. 3º - Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal serão oriundos da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com publicação imediata nos meios disponíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL